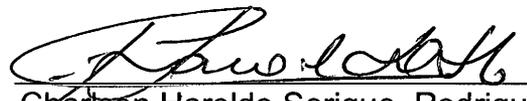
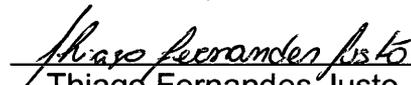


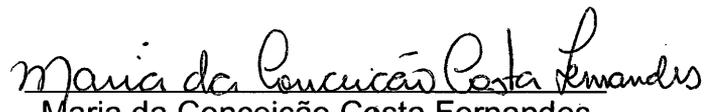
## ATA DE REUNIÃO / CONSAD

Ata da reunião realizada em 28/05 (vinte e oito dias do mês de Maio de 2020), às 10h e 20min. (dez horas e vinte minutos), na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, estando presentes o Sr. Renaldo de Sousa, presidente interino do ANGRAPREV, e os demais membros do CONSAD, Charlson Haroldo Serique Rodrigues, Maria da Conceição Costa Fernandes, Thiago Fernandes Justo, Natália Cristine Dourado. O Sr. Renaldo inicia, dando boas vindas e lembrando que o objetivo desta é a análise e aprovação das contas do exercício findo em Dezembro de 2019, uma vez que as mesmas já passaram pela devida análise do Conselho Fiscal – CONFIS, o qual também, já reuniu-se anteriormente para tal, inclusive, passa às mãos dos presentes, o parecer do Conselho Fiscal, emitido em reunião de 18 de maio do corrente. Dando continuidade, todos informam que receberam, via email, o material referente às contas de 2019, e após algumas colocações e ou esclarecimentos, são unânimes em acordar pela aprovação, passando às assinaturas do parecer para tal. Nada mais havendo a tratar, os presentes deram a reunião por encerrada e eu, Ivete Maria Lyra Soares, secretáriei e lavrei a ata, às 11h. (onze horas), que após lida, será assinada pelos presentes.

  
Renaldo de Sousa

  
Charlson Haroldo Serique Rodrigues

  
Thiago Fernandes Justo

  
Maria da Conceição Costa Fernandes

  
Natália Cristine Dourado Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CONSELHO ADMINISTRATIVO - CONSAD

## PARECER

### CONSELHO ADMINISTRATIVO – CONSAD

Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, na forma das atribuições legais e estatutárias, analisaram o Balanço Patrimonial, Financeiro, Orçamentário e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela Legislação vigente relativos ao exercício findo em Dezembro de 2019, em cumprimento ao item 32 do anexo-II da Deliberação TCE-RJ nº 277/17.

Baseados nos exames efetuados, somos de Parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pelos(as) senhores(as) membros.

Angra dos Reis, 28 de Maio de 2020.



Renaldo de Sousa



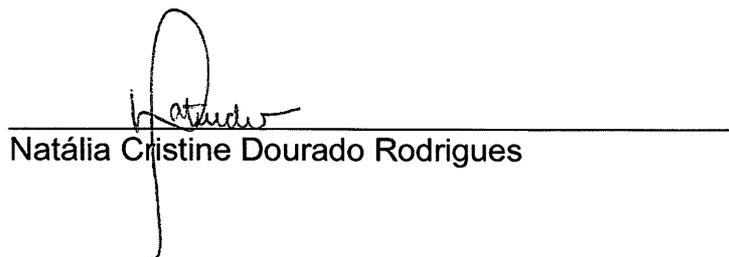
Charlson Haroldo Serique Rodrigues



Thiago Fernandes Justo



Maria da Conceição Costa Fernandes



Natália Cristine Dourado Rodrigues